

RESOLUÇÃO Nº 023/2012 – CONSEPE

Cria a disciplina Cultura Histórica: saberes e mediações educativas, no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – nível Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação– FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2608/2012, tomada em sessão de 20 de setembro de 2012, e as prerrogativas conferidas pelo CONSUNI, ao CONSEPE, através do Parágrafo Único do Art. 4º do Regimento Interno daquele Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina Cultura Histórica: saberes e mediações educativas, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas-aula, de caráter optativo, no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH – nível Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação– FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. A disciplina Cultura Histórica: saberes e mediações educativas obedecerá à seguinte ementa: "Cultura histórica: do pensamento único as múltiplas explicações. Cultura histórica e Culturas políticas. Culturas históricas, saberes e conhecimentos históricos. Reconstrução do passado. Didática da história, consciência histórica e Educação histórica. Cultura histórica e mediações educativas.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de outubro de 2012.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE